

EMENDA N° 002

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 750/2025

Art. 1º Acrescenta dotação orçamentária referente à ação **15.542.172.1-244 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA MAIS VERDE** na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), realizando adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.542.172.1-244 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA MAIS VERDE
METAS	PROMOVER A ADOÇÃO DE 100 ÁREAS VERDES REALIZAR OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM 100% DAS ÁREAS VERDES ADOTADAS, CASO NECESSÁRIO
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1-251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R\$ 7.980.000,00

Natal, 11 de dezembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador – PP

Nº de Protocolo:

Data:

Hora: